



EDITAL CP/EBAP/Nº 23/2026

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA PROGRAMA DE APOIO À INCLUSÃO NÚCLEO EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA – CADASTRO RESERVA

A Vice-Diretora do Centro Pedagógico, Professora Ruana Priscila da Silva Brito, torna público que, no período de **08h do dia 25/03/2026 às 23h59min do dia 01/04/2026**, estarão abertas as inscrições de candidatos/as para o exame de seleção para **Cadastro Reserva** para professor/a bolsista de 12 (doze) horas semanais, para atuar junto ao Núcleo de Educação Especial e Inclusiva do Centro Pedagógico da UFMG, nas **atividades que se referem à docência (Programa de Apoio à Inclusão)** para o Ensino Fundamental.

1. Poderão inscrever-se, exclusivamente, candidatos/as **já graduados/as com Licenciatura em Pedagogia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Musicoterapia, Medicina, Psicologia e demais Licenciaturas** que, obrigatoriamente, possuam **vínculo estudantil com a UFMG** (estando em continuidade de estudos na graduação e/ou pós-graduação *stricto sensu* ou *lato sensu* – estudantes de especialização, mestrados ou doutorandos) e que tenham disponibilidade para cumprir a carga horária de 12 (doze) horas semanais.
2. Os/as alunos/as de especialização, mestrado e doutorado somente poderão participar mediante a autorização dos colegiados dos cursos de pós-graduação aos quais estão vinculados e de seus/suas orientadores/as de monografia, dissertação ou tese, caso já estejam definidos.
3. A carga horária deverá ser cumprida em conformidade com o calendário vigente do Centro Pedagógico, que prevê sábados letivos.
4. As inscrições serão efetuadas por meio do preenchimento das informações solicitadas, incluindo os anexos da documentação a seguir especificada, enviados para o **e-mail [claraamaralcpufmg@gmail.com](mailto:claraamaralcpufmg@gmail.com)**, aos cuidados da Professora Clara Tatiana Dias Amaral até às 23h59min (**vinte e três horas e cinquenta e nove minutos**) do dia **01/04/2026**. O Centro Pedagógico não se responsabiliza por inscrições indeferidas, por falta da documentação exigida, problemas de acesso à internet ou pelo não cumprimento dos prazos. Para a efetivação da inscrição, o/a candidato/a deverá enviar anexado ao e-mail:
  - a) *Curriculum Vitae* (incluindo dados pessoais, endereço, telefones de contatos e e-mails atualizados, além de experiência como docente e outros tipos de atuação profissional);
  - b) Comprovante de matrícula – primeiro semestre de 2026 – emitido pela Seção de Ensino do Curso;
  - c) Carta de Intenções;
  - d) Carteira de Identidade e CPF.
5. O exame de seleção compreenderá:
  - a) Entrevista com uma banca (realizada virtualmente às **15h do dia 07/04/2026**; o



- link será enviado ao/à candidato/a);
- b) Análise do *Curriculum Vitae*;
  - c) Análise da carta de intenções.
6. Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem pontuação média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de 0 (zero) a 100 (cem). Os/as candidatos/as serão classificados/as na ordem decrescente de suas médias apuradas.
7. Ao/À bolsista selecionado será creditada bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
8. A Bolsa terá vigência de até um ano, podendo ser interrompida a qualquer tempo ou renovada por igual período.
9. O afastamento do/a bolsista devido a razões médicas será limitado a 15 dias por ano letivo e o/a bolsista deverá apresentar relatório ou atestado médico ao Núcleo de Ensino do Centro Pedagógico em que estiver atuando. Em caso de afastamento devido a razões médicas, com duração superior a 15 dias, a bolsa poderá, a critério do Centro Pedagógico, ser suspensa ou cancelada.
10. O/a aluno/a bolsista poderá receber outras bolsas acadêmicas, desde que não haja impedimento de outra instituição da qual ele já receba Bolsa de estudos.
11. Os dias e horários do processo de seleção estão assim estabelecidos:
- a) Dia 07/04/2026, às 15h: entrevista virtual com banca.
  - b) Dia 08/04/2026, até às 17h: divulgação dos resultados no site [www.cp.ufmg.br](http://www.cp.ufmg.br).

Belo Horizonte, 24 de março de 2026.

**Professora Ruana Priscila da Silva Brito**  
Vice-Diretora do Centro Pedagógico  
Unidade Especial de Educação Básica e Profissional  
Universidade Federal de Minas Gerais